



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA**

**EDITAL N.02/2022 CARAZINHO**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, DIEGO PESSI, DIRETOR DE PROMOTORIA SUBSTITUTO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**I - TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto às **Promotorias de Justiça de Carazinho**, conforme anexo I.

**II – DIVULGAR** informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- a) Data: 07/03/2022, segunda-feira
- b) Local: Sede da Promotoria de Justiça de Carazinho (Rua Bento Gonçalves, 175, Centro, em Carazinho/RS)
- c) Horário de Realização: 14 horas**
- d) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**III – RESSALTAR** que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.]

Carazinho, 02 de março de 2022.

DIEGO PESSI,  
Promotor de Justiça Diretor Substituto das Promotorias de Justiça de Carazinho  
Responsável pelo Processo Seletivo

**PUBLICADO EM 02/03/2022**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**ANEXO I**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Turno de estágio a que concorre</b>
Ana Raquel Pantaleão da Silva	01	Manhã e tarde
Melissa Pinheiro Barros da Silva	02	Manhã e tarde
Fernando Blum	05	Manhã e tarde

**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Motivo</b>
Everson Olivier	<b>03</b>	Não preenche o requisito do item 2.2 do Edital 01/2022.
Marilene Volgelmann Meira	<b>04</b>	Não preenche o requisito do item 2.2 do Edital 01/2022.
Alexandre Fauth Ruiz	<b>06</b>	Não preenche o requisito do item 2.2 do Edital 01/2022.

**\* Conforme item 11.3 “Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital em que se verificou a inconformidade, devendo ser apresentado com a respectivas razões.”**